FINALIDADE: Ciência da decisão proferida nos autos em epígrafe, a qual julgou como não prestadas as contas da candidata AILTON ALVES MOREIRA.

SEDE DO JUÍZO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Pça. Cívica, n. 300 - Centro – Goiânia – GO.

Fone: 3920-4101 / 3920-4251 Fax: 3920-4118

Expediu-se o presente edital, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o qual será afixado no placar da Secretaria Judiciária deste Egrégio Tribunal e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, nos termos da lei.

Marcelo Arantes de Melo Borges

Juiz Relator

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Portaria DG 321/2015 a 334/2015

PORTARIA N. 321/2015/DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 4.725/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Flávio Lima e Silva Júnior, lotado na Seção de Pagamento, para substituir Luciana Taveira Silveira, Coordenadora de Análises Técnicas e Pagamento, no período de 15 a 24/7/2015, em razão de gozo de férias concomitantemente pela titular e pelo substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de agosto de 2015.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N. 322/2015/DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 4.932/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Marco Aurélyo Cordeiro Santos Leomeu, para substituir Jean Carlos Moreno de Oliveira, Chefe de Cartório da 9ª Zona Eleitoral de Corumbá de Goiás, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 29 de julho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de agosto de 2015.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição